



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Administrativa (SEC – ADMIN)

MANUAL DE ABANDONO DE ÁREA DO TCE-GO

Versão nº: 003

06/05/2024

LISTA DE SIGLAS

AMMA	Agência Municipal do Meio Ambiente
CBMGO	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)
PE	Ponto de Encontro dos Brigadistas
PC	Ponto de Concentração pós Abandono
PM-GO	Polícia Militar do Estado de Goiás
SANEAGO	Saneamento de Goiás - SA
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEC-ADMIN	Secretaria Administrativa

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Documentos de Referência.....	3
3. Considerações Iniciais	3
4. Treinamento para Abandono de Área	3
5. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO	3
6. Instruções Dirigidas aos BRIGADISTAS do TCE-GO	4
6.1 Organização da Brigada.....	4
7. Realização do Abandono de Área	6
8. Rotas de Abandono de Área.....	7
8.1 Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO.....	7
8.2 Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência.....	9
8.3 Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C.....	10
8.4 Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C.....	11
8.5 Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C.....	12
8.6 Planta do Pavimento SubSolo 1	13
8.7 Planta do Pavimento Subsolo 2	14
9. Telefones e Emails Úteis.....	16
10. Elaboração, Revisão e Aprovação.....	16

1. Objetivo

O Plano de Abandono de Área do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) tem por objetivo descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos servidores, funcionários terceirizados e visitantes do edifício principal do TCE-GO, envolvendo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa ou de emergência, tais como princípios de incêndio, sinistro e ameaças externas.

2. Documentos de Referência

- NBR ISO 9001:2015;
- NBR ISO 14001:2015;
- NBR ISO/IEC 27001:2022;
- NBR ISO 37001:2017;
- Programa de Gerenciamento de Risco/TCE-GO;
- Lei Estadual nº 15.802/2006;
- Norma Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis.

3. Considerações Iniciais

O TCE-GO criou sua Brigada de Incêndio por meio de Portaria da Presidência do TCE-GO, contando com o apoio e treinamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO). Está previsto, anualmente, uma simulação da desocupação das instalações prediais deste Tribunal seguindo um planejamento pré-estabelecido, conforme apresentado neste manual, bem como a realização de reuniões bimestrais da brigada.

A equipe de Brigadistas, com apoio da Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN), é responsável pelo suporte técnico e monitoramento quanto à aplicação correta deste manual.

4. Treinamento para Abandono de Área

O treinamento para abandono de área tem previsão de ocorrer uma vez ao ano, alternando entre os turnos matutino e vespertino. Sua realização quanto ao turno e horário é de conhecimento somente da Brigada de Incêndio, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Direção do TCE-GO, da Assessoria da Polícia Militar (PM-GO) e do CBMGO.

5. Instruções Dirigidas aos SERVIDORES do TCE-GO

As instruções a seguir dirigem-se aos servidores de modo geral, em casos de abandono de área:

- a) Mantenha a calma (**pare-pense-aja**);
- b) **Siga as orientações dos brigadistas**, que serão identificados pelo uso de colete e bonés na cor vermelha;
- c) Antes de sair de seu recinto, **recolha apenas os pertences pessoais** (chaves, carteira, bolsa e celulares). **Reúna todos os colaboradores e visitantes** do Setor ao sair, tendo **atenção especial com aqueles em dificuldades de locomoção**, solicitando auxílio da Brigada se necessário;
- d) **Garanta que ninguém seja esquecido ou abandonado** no local, pois em um infortúnio real, além de colocá-los em situação de risco, colocará também em risco os seus socorristas;
- e) Após sair de seu local de trabalho, **não retorne** para buscar pertences esquecidos;
- f) **Nunca use os elevadores**, pois os mesmos poderão ser desligados (observe as placas indicativas na entrada dos mesmos);
- g) Ao descer as escadas, **utilize o corrimão e desça sempre pelo lado direito da mesma**, desobstruindo a passagem pelo lado esquerdo para os socorristas. **Os andares mais altos terão prioridades no abandono** da área por serem os de maior risco e dificuldade de descida;
- h) **Dirija-se ao Ponto de Concentração pós Abandono (PC)** e aguarde a chegada dos demais colaboradores.

6. Instruções Dirigidas aos **BRIGADISTAS** do TCE-GO

As instruções a seguir são direcionadas à **Equipe de Brigadistas do TCE-GO**, considerando que seus integrantes passaram por capacitação adequada, possuem o devido conhecimento e estarão dispostos a aplicá-las:

- a) **Soar o alarme** ao perceber o sinistro;
- b) **Socorrer as pessoas** que se encontrem em perigo imediato (primeiros socorros);
- c) **Alertar a Presidência e a SEC-ADMIN** do TCE-GO (desligar os elevadores, cortar a energia e liberar as catracas de acesso ao Edifício Principal);
- d) **Realizar ou confirmar o alerta** ao CBMGO (telefone 193), e ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (telefone 192), conforme o caso;
- e) **Iniciar o combate ao foco de incêndio** com os meios de intervenção existentes;
- f) **Evacuar o local**, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro dos brigadistas), conforme treinamento realizado;
- g) **Verificar a desocupação efetiva dos locais**, fechando atrás de si todas as portas;
- h) **Auxiliar os bombeiros** nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

6.1 Organização da Brigada

- a) Coordenador Geral: responsável geral pelas funcionalidades da Brigada;
- b) Coordenadores Matutino e Vespertino: responsáveis pelas atividades da Brigada em seu turno de designação;

- c) Líderes de Pavimento: responsáveis pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento / compartimento);
- d) Brigadistas: responsáveis pelas ações de prevenção (avaliação dos riscos existentes; inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatórios de irregularidades verificadas; orientação aos servidores; executar exercícios de evacuação e simulados). Também são responsáveis pelas ações de emergência (identificação da situação; alarme/abandono de área; acionamento da Administração, do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa; corte de energia; primeiros socorros; combate a princípio de incêndio; recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros).

Nota 1: na ausência do Coordenador Geral, assume suas atribuições o Coordenador de Turno. Na ausência do Coordenador de Turno, assume o Líder de Pavimento com maior idade. E, na ausência do Líder de Pavimento, assume o Brigadista do andar com maior idade.

ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO



7. Realização do Abandono de Área

Durante a evacuação, será proibida a utilização de elevadores, pois a energia elétrica que alimenta os mesmos pode ser desligada a qualquer momento, confinando seus ocupantes até o desenrolar da evacuação.

Os andares superiores terão prioridade na evacuação por serem os de maiores dificuldades de acesso na evacuação.

Nos corredores da edificação, é recomendável a presença de dois brigadistas, designados Fim de Fila e Cabeça de Fila, onde o Fim de Fila fica responsável pela convocação dos servidores em cada Sala/Unidade/Departamento partindo da última Sala do corredor, para as subsequentes até o centro do corredor, e o Cabeça de Fila fica com a atribuição de concentrar e ordenar a saída dos servidores em fila indiana, partido para o Ponto de Concentração (PC) apenas com a presença de todos os colaboradores da repartição. Cada sala do edifício, após a conferência pelo Fim de Fila, permanecerá com sua porta fechada. As descidas em escada pelos colaboradores ocorrerão em fila indiana pelo lado direito e utilizando o corrimão para apoio, deixando desobstruída a passagem pelo lado esquerdo para eventual subida de socorristas.

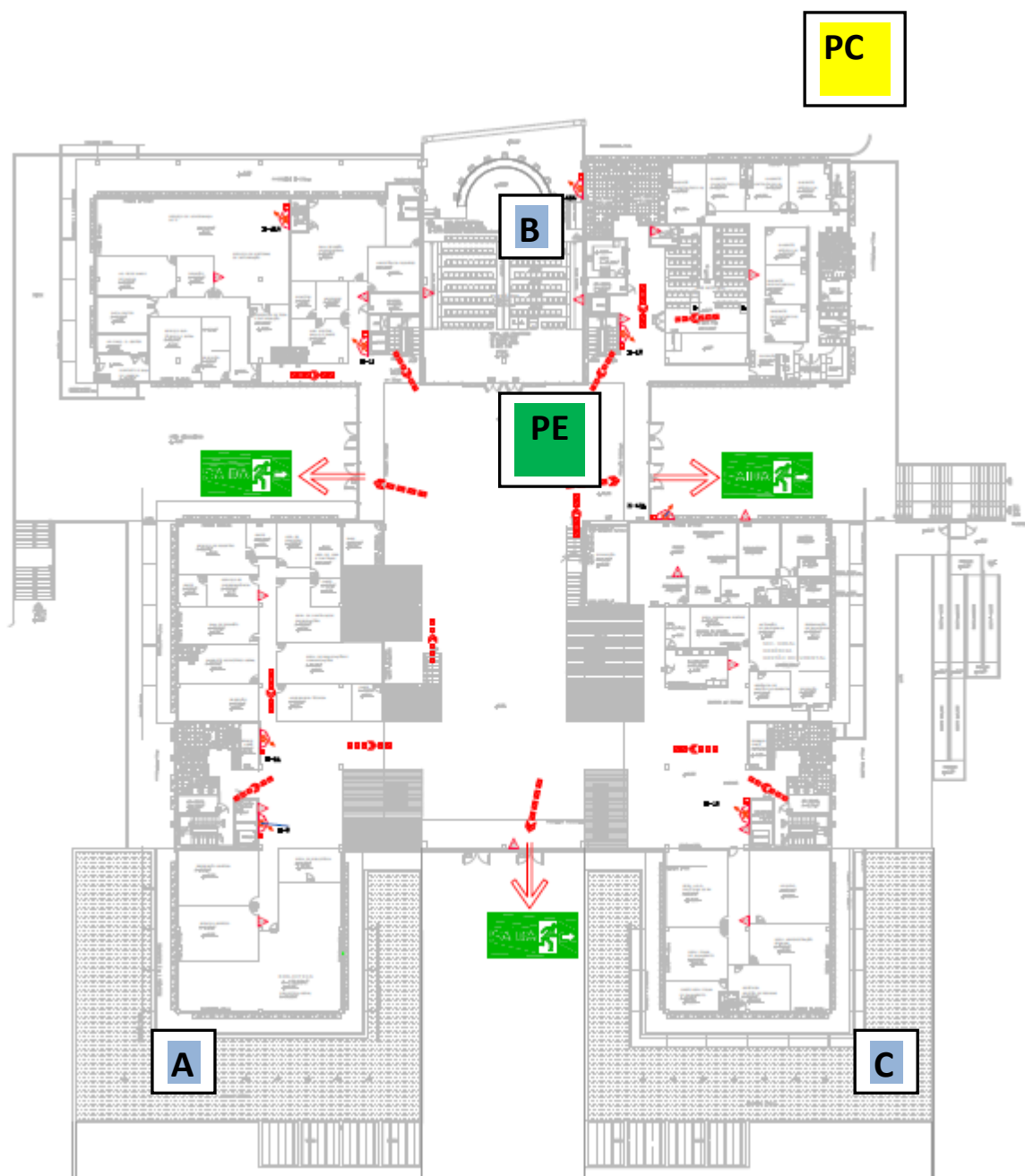
Nos exercícios de simulação, os Brigadistas se reunirão no PE conforme horário pré-definido e efetuarão a distribuição das equipes e tarefas dentre os presentes. Em seguida, será acionado o alarme que perdurará até a conclusão do exercício de simulação. Simultaneamente, os elevadores serão desligados, a energia elétrica será interrompida, as cancelas e portas do Pavimento Térreo serão destravadas e liberadas. Na situação de emergência real o toque do alarme será contínuo porquanto durar o evento.

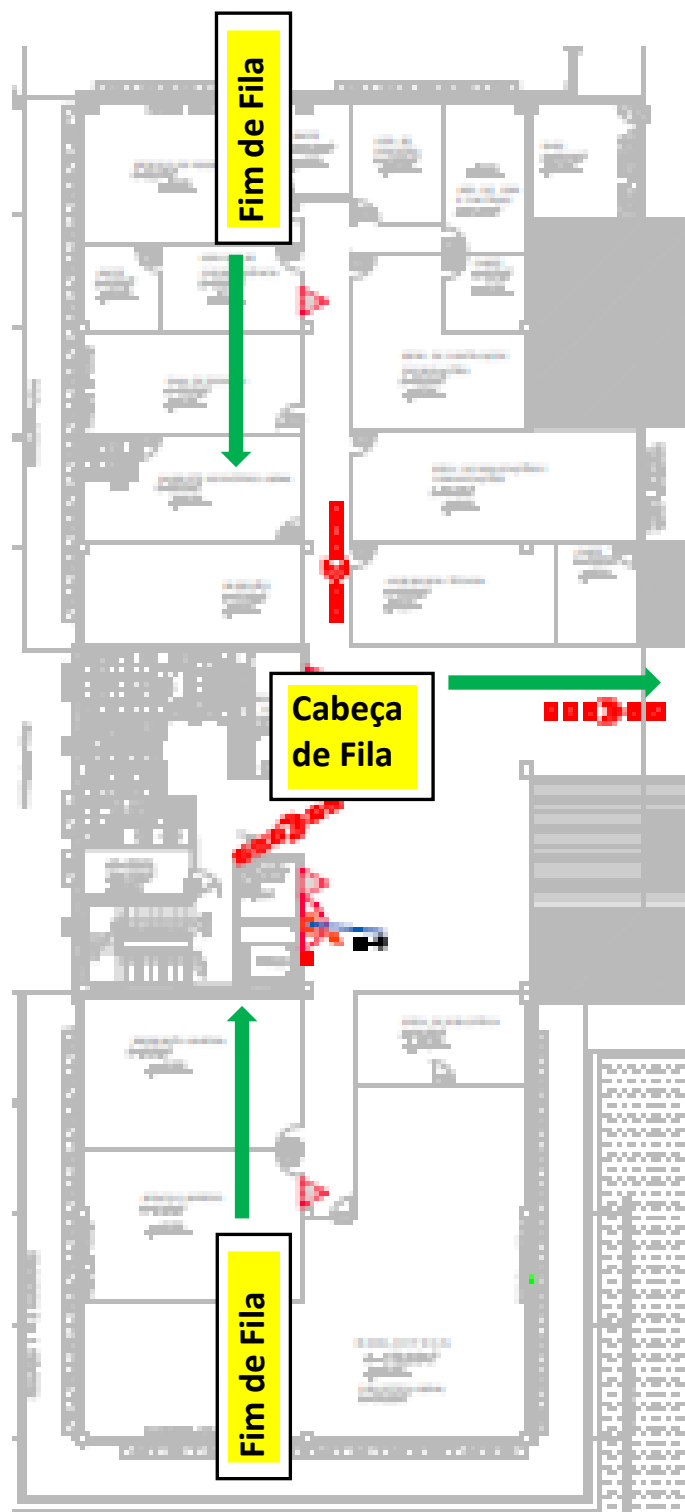
8. Rotas de Abandono de Área

Rotas de Abandono de Área contendo o Ponto de Concentração pós Abandono (PC) e o Ponto de Encontro dos Brigadistas (PE).

8.1 Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO

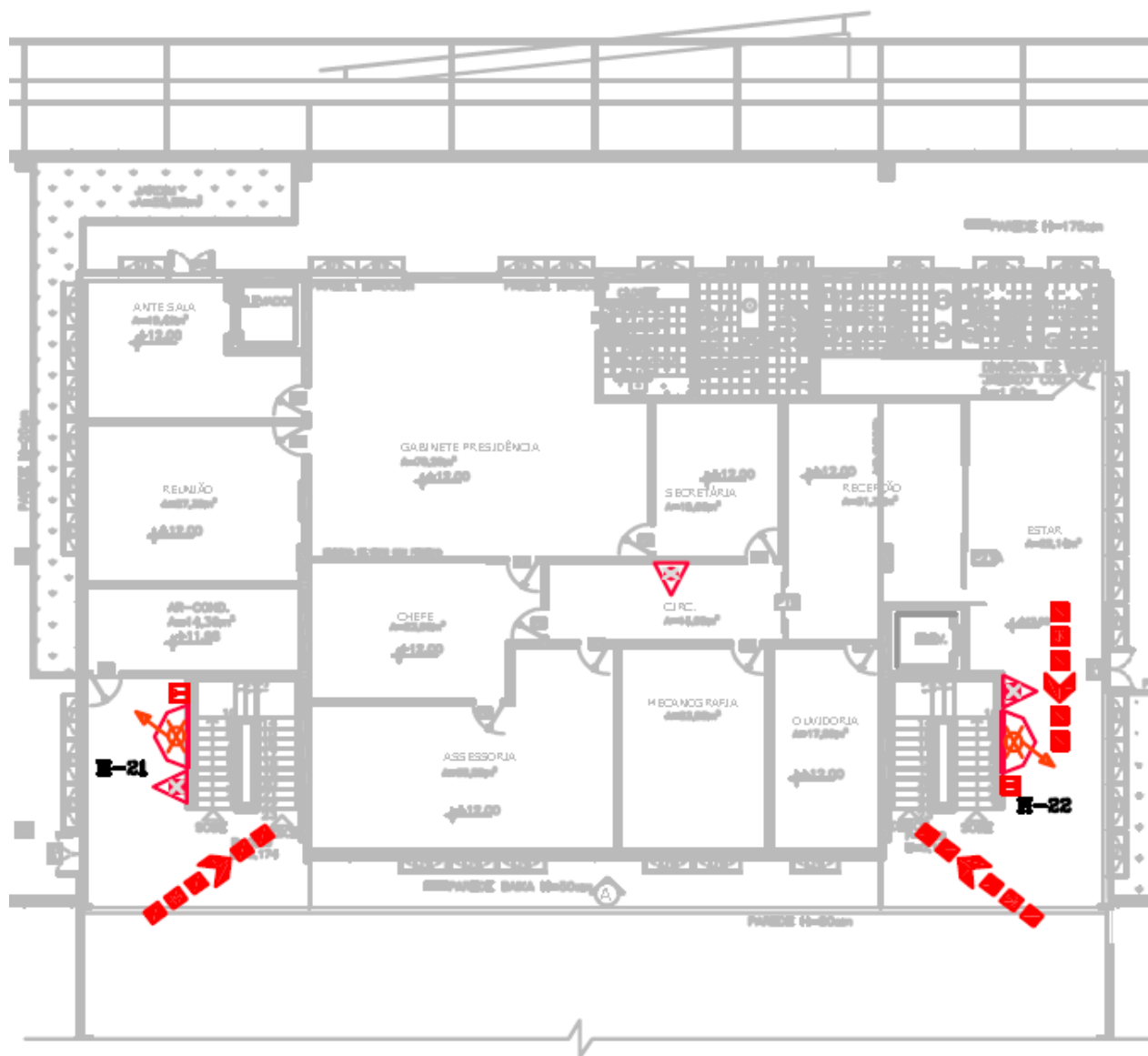
Figura 1 - Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO, demonstrando as Rotas de Fuga dos Blocos A, B e C, o ponto de encontro (PE) – Hall do Miniauditório e o ponto de concentração (PC) – Praça da Fonte (em frente à Creche).





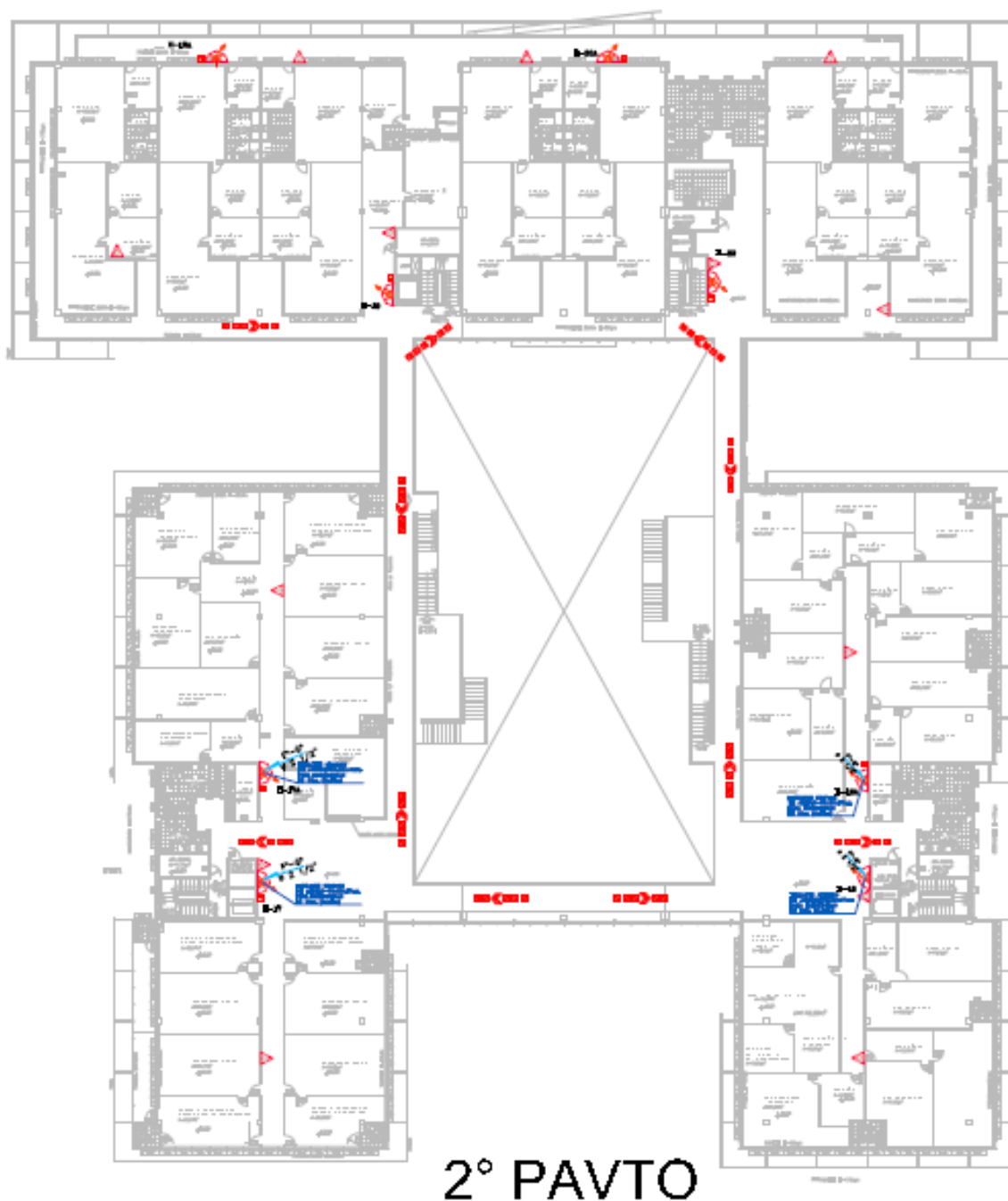
8.2 Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência

Figura 3 – Rotas de Abandono do 3º Andar (Presidência)



8.3 Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C

Figura 4 – Rotas de Abandono – 2º Andar (Procuradoria / Auditoria / Diretoria de Planejamento).



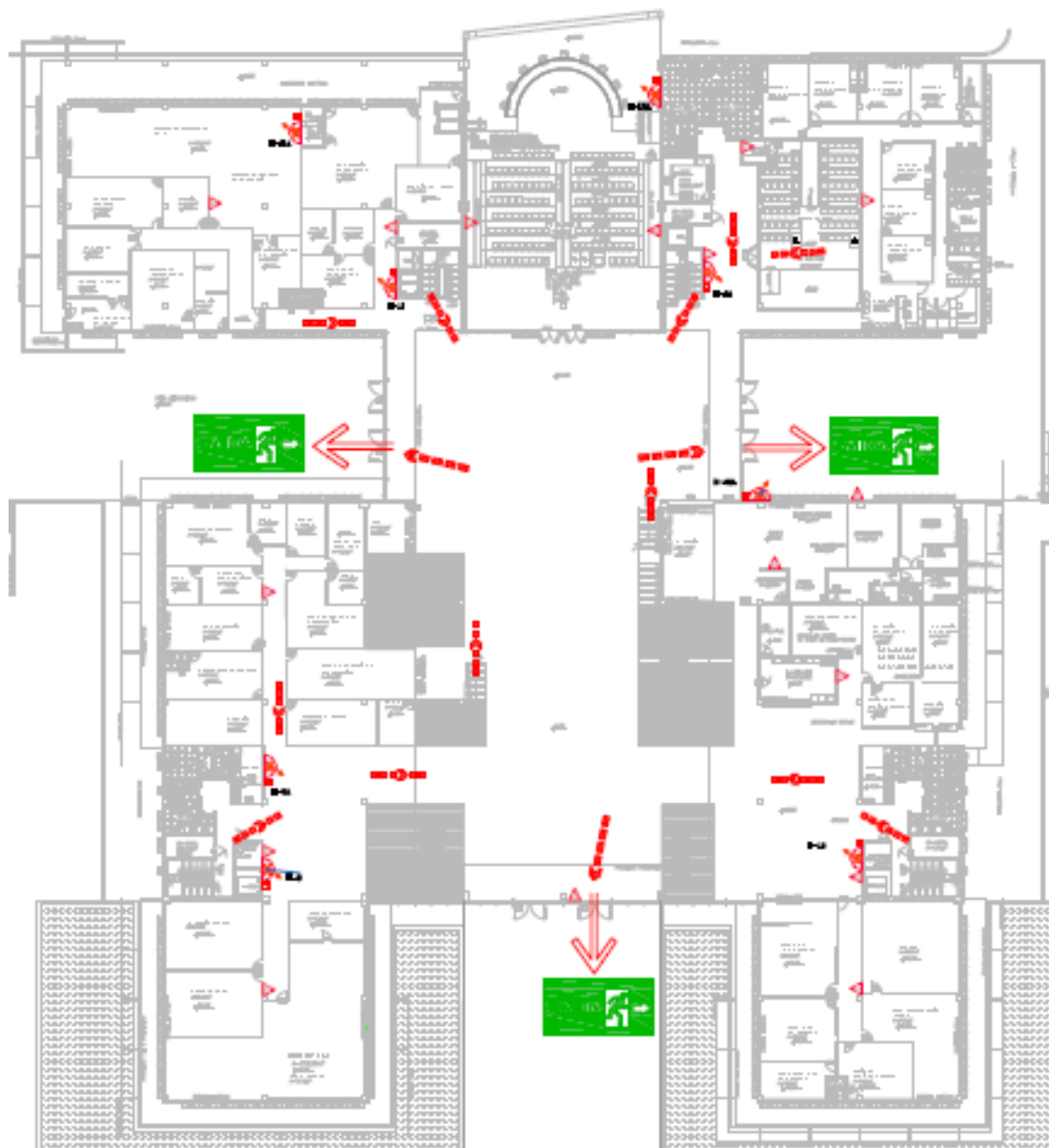
8.4 Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C

Figura 5 – Rotas de Abandono – 1º Andar (Secretaria Administrativa / Secretaria de Controle Externo / Assessoria de Comunicação).



8.5 Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C

Figura 6 – Rotas de Abandono – Pavimento “Térreo” (Secretaria Geral / Serviço Médico / Diretoria de Tecnologia da Informação / Plenário / Miniauditório).



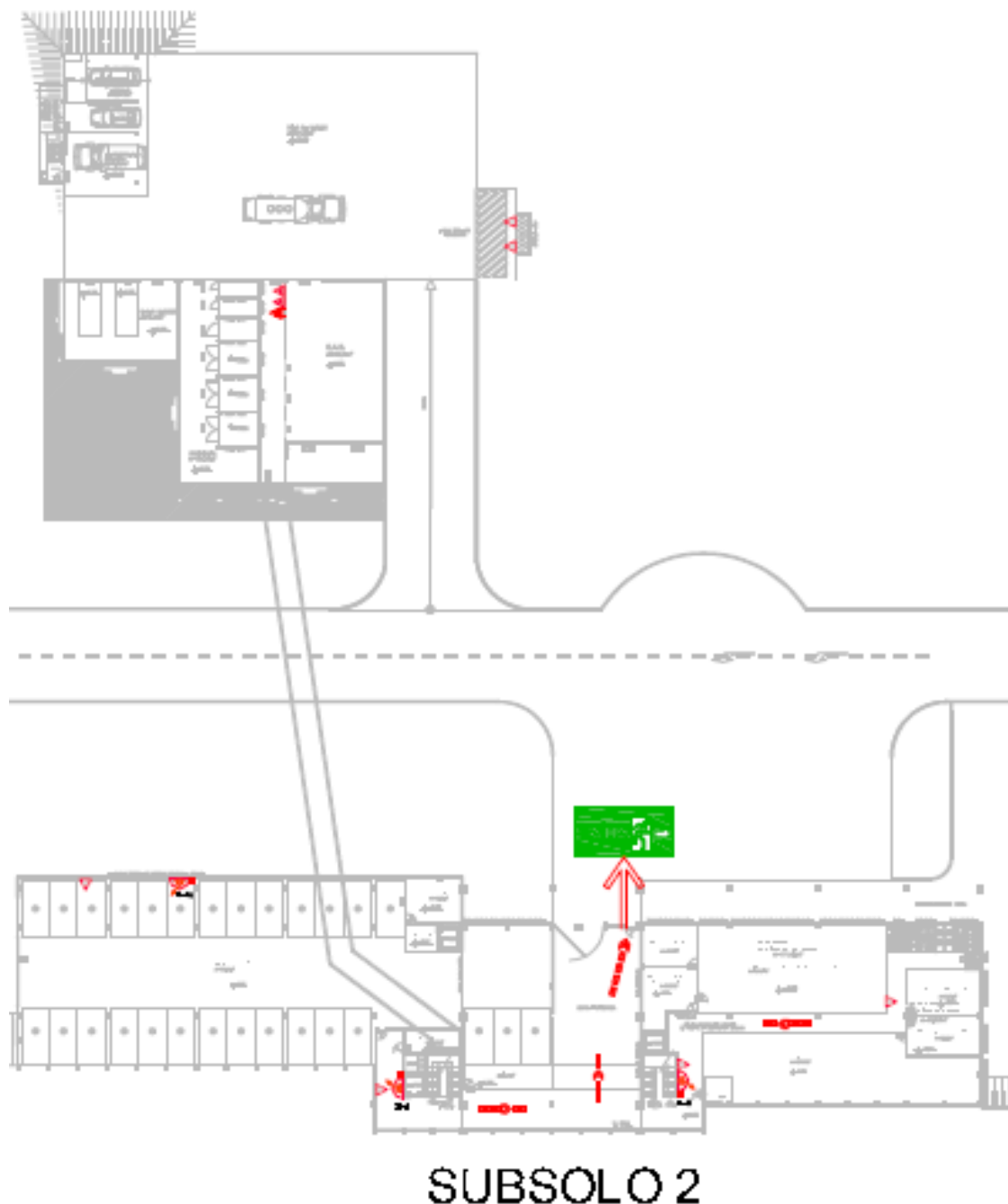
8.6 Planta do Pavimento SubSolo 1

Figura 7 – Rotas de Abandono – Subsolo 1 (Auditório / Arquivo / Restaurante / Logística) - Saída pela Garagem e Ponto de Encontro no Pavimento Térreo.

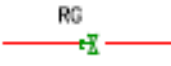


8.7 Planta do Pavimento Subsolo 2

Figura 8 – Rotas de Abandono – Subsolo 2 (Serviço de Manutenção / Serviço de Material / Laboratório de Solos) - Saída pelo Portão de Recebimento de Mercadorias e ponto de encontro no Pavimento Térreo.



LEGENDA

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A 2,25m DO PISO.
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES
	CENTRAL DE DETECÇÃO D ALARME, LOCALIZADA NA GUARITA, ALTURA ENTRE 1,00 E 1,30m DO PISO.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME ALTURA ENTRE 1,20 E 1,60m DO PISO.
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DA SAÍDA"
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA "SAÍDA"
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO ₂) CAPACIDADE = 5 B:C
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA D'ÁGUA CAPACIDADE = 2A
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" CAPACIDADE = 20 B:C
	SISTEMA DE HIDRANTE SIMPLES
	BOMBA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTÃO TIPO LIGA E DESLIGA)
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50 cm DA GUIA DO PASSEIO (VER DETALHE)
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA NO TETO
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA ENTERRADA
	REGISTRO GAVETA

9. Telefones e Emails Úteis

Presidência	Ramal 2826
Secretaria Administrativa	Ramal 2686
Assessoria de Segurança Institucional	Ramal 2866
SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Equatorial	08000620196
Saneago	08006450116
AMMA	3524-1413
CIPA	cipa@tce.go.gov.br
Brigada	brigada@tce.go.gov.br

10. Elaboração, Revisão e Aprovação

Manual de Abandono de Área do TCE-GO		
Secretaria Administrativa		
Responsável por	Nome	Função
Elaboração	Gilney da Costa Vaz	Assessoria
Revisão/Aprovação	Cássio Rezende de Assis Brito	Secretário Administrativo
Controle de Qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua

Controle de Versionamento		
Versão anterior: n. 002 de 17/01/2020	Versão atual: n. 003 de 06/05/2024	Próxima revisão programada: 06/05/2027